



Número: **0732427-28.2023.8.07.0003**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **20/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 568.976,14**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Liquidação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
KRONOS LTDA (AUTOR)	
	RODRIGO TREVIZAN FESTA (ADVOGADO)
"MASSA FALIDA DE" DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROTA CERTA S.A. (RÉU MASSA FALIDA DE)	
	LEONARDO GOMES DE AQUINO (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUCIS - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
LEONARDO GOMES DE AQUINO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	LEONARDO GOMES DE AQUINO (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROTA CERTA S.A. (INTERESSADO)	
	NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (ADVOGADO) FLAVIA ALMEIDA FIGUEIREDO MOREIRA (REPRESENTANTE LEGAL)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
261669439	12/01/2026 15:48	Edital	Edital



Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e
Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE
Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes
SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50,
BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcao.virtual.tjdft.jus.br/>)
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00
E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES NA FALÊNCIA
DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROTA CERTA S.A. - CNPJ: 40.666.233/0001-42, Processo
nº: 0732427-28.2023.8.07.0003 (Art. 7º, §2º, c/c art. 8º, da Lei nº. 11.101/2005)**

Data da decretação da falência: 28/04/2025

Administrador(a) Judicial: LEONARDO GOMES DE AQUINO, OAB/DF 30.932

Endereço: QNM 04, Conj. O, lote 40, Ceilândia – Distrito Federal – CEP 72210-055

Telefone: (61) 3373-3617 ou (61) 99654-2210

E-mail: aj.massafalida.darc@gmail.com, site <https://leonardoaquinoadmjud.com.br>

O Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, torna pública a **Segunda Relação de Credores** na **FALÊNCIA** da sociedade empresária e processo em epígrafe, apresentada pelo(a) administrador(a) judicial, e AVISA ao Comitê de Credores, se houver, ao(s) credor(es), devedor(es), sócio(s) da sociedade empresária devedora e ao Ministério Público, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº. 11.101/2005, que, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, poderá(ão) ter acesso ao(s) documento(s) que fundamentaram a elaboração desta Relação de Credores, junto ao(à) administrador(a) judicial acima especificado, podendo ainda, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, no mesmo prazo, apresentar ao Juiz, por meio de advogado devidamente constituído, **IMPUGNAÇÃO** contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, **a qual deverá ser distribuída, com recolhimento de custas.** **QUANTO AO CRÉDITO TRABALHISTA**, para inscrevê-lo no quadro geral de credores, basta que o credor apresente

diretamente ao administrador judicial, **A QUALQUER TEMPO ATÉ A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES**, a certidão de crédito expedida pelo juízo do trabalho com a indicação do crédito (líquido exequente/exequendo) atualizado até a data da quebra ou do pedido de recuperação judicial, conforme determina o art. 9º da LF. Além da apresentação da certidão do crédito, o credor ainda deverá informar ao administrador judicial o seu número de CPF, o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo, o meio de pagamento do crédito (indicação chave Pix ou conta bancária do credor) e, ainda, encaminhar eventual procuração do advogado com poderes para receber e dar quitação. Ficam os credores trabalhistas cientes de que na certidão de crédito trabalhista **o valor deverá estar atualizado até a data da quebra ou pedido de recuperação judicial, caso contrário, o crédito não será habilitado.** Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906. E, para que este chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdf.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 9 de janeiro de 2026 17:33:27. Eu, JULIANA PINHEIRO DE AQUINO, Diretor de Secretaria, expeço este edital, que será assinado eletronicamente pelo diretor de secretaria/substituto por determinação do MM. Juiz de Direito.

JULIANA PINHEIRO DE AQUINO

Diretora de Secretaria Substituta

(assinado eletronicamente)

RELAÇÃO DE CREDITORES (ID 256465400):

Art. 83, III - os créditos tributários: (os créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias):

DISTRITO FEDERAL (FAZENDA PÚBLICA) (CNPJ sob o no 00.394.601/0001-26): R\$ 1.828.275,94 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Total: R\$ 1.828.275,94 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 83, VI “a” - os créditos quirografários: (VI - os créditos quirografários, a saber: a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo):

KRONOS LTDA (CNPJ: 26.589.893/0001-46): R\$ 565.272,25 (Quinhentos e sessenta e cinco reais, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ sob no 00.000.000/0001-91): R\$ 1.501.029,40 (um milhão, quinhentos e um mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).

Total: R\$2.066.301,65 (Dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 83, VII – Subquiografário (VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias):

DISTRITO FEDERAL (FAZENDA PÚBLICA) (CNPJ sob o no 00.394.601/0001-26): R\$ 199.195,44 (Cento e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ sob no 00.000.000/0001-91): R\$ 29.959,02 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Total: R\$229.154,46 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Total Geral R\$ 4.123.732,05 (Quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).